



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A extinção de uma das linhas de produção da Dura Automotive – Indústria de componentes para automóveis, Lda., multinacional instalada em Vila Cortes do Mondego, no concelho da Guarda, levou recentemente ao despedimento de 40 trabalhadores, dos quais 20 pertenciam ao quadro permanente.

A Dura Automotive é uma empresa de fabrico de acessórios e outros componentes para automóveis que, de acordo com informações chegadas ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, estará alegadamente em vias de deslocalizar a sua produção para outras unidades do grupo fora de Portugal.

Após o despedimento dos 40 trabalhadores, a empresa terá alegadamente iniciado uma segunda fase do processo de despedimento coletivo.

De grande importância no distrito da Guarda, a Dura Automotive foi fundada em 1994 e chegou a empregar entre 200 a 300 trabalhadores, impulsionando muito o emprego na região.

A deslocalização da produção para fora do país e o conseqüente despedimento coletivo seria uma enorme machadada na economia da região e das famílias envolvidas, tanto mais que se trata de uma zona do interior.

No recentemente aprovado Programa de Valorização do Interior, o Governo afirma pretender assegurar que os esforços externos de atração de investimento para Portugal possam também ter uma visibilidade maior relativamente aos territórios do interior.

Assim, o CDS-PP entende ser pertinente obter esclarecimentos do Governo relativamente à situação da Dura Automotive.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro Adjunto e da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento e pode confirmar o despedimento de 40 trabalhadores da Dura Automotive, na Guarda?

2- Tem V. Exa. conhecimento e pode confirmar o início de uma segunda fase de despedimento coletivo na empresa?

3- Há alguma possibilidade de recuperação da empresa de modo a garantir a manutenção dos postos de trabalho, fundamentais para a região? O Governo já tomou, ou vai tomar, alguma medida nesse sentido?

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)